

Resolução Normativa Nº 11, de 10 de Novembro de 1997

O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução 17/88, de 03 de março de 1988, tendo em vista a publicação do Decreto nº 98.602/89, de 19 de dezembro de 1989, retificado pelo Decreto nº 99.757, de 03 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS ALEXIM
Presidente do Conselho